

TCE-PE reforça fiscalização de eventos

Resolução busca ampliar transparência, enfatizar controle sobre gastos e evitar irregularidades em festividades promovidas pelo estado, prefeituras e demais órgãos públicos

O Pleno do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) aprovou ontem uma resolução que estabelece parâmetros para a fiscalização da contratação de artistas e a realização de eventos culturais financiados com recursos públicos. A medida busca ampliar a transparência, reforçar o controle sobre os gastos e evitar irregularidades em festividades promovidas pelo estado, prefeituras e demais órgãos públicos.

“O objetivo da resolução é fortalecer os mecanismos de controle sobre os gastos com eventos festivos, ampliar a transparência na aplicação dos recursos públicos e garantir mais segurança jurídica nas contratações realizadas pelo poder público”, explicou o presidente do TCE-PE, conselheiro Carlos Neves.

A resolução também reforça os princípios constitucionais da administração pública, como impessoalidade, moralidade, transpa-

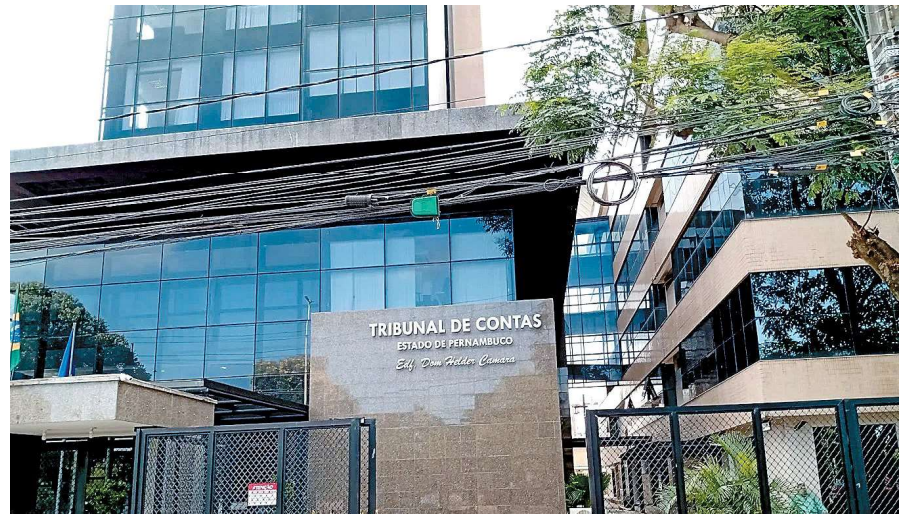
rência, legalidade e economicidade, estabelecendo critérios mais claros para a realização dessas despesas.

O documento se soma às orientações do Ministério Público de Pernambuco e às iniciativas de entidades representativas municipalistas voltadas à criação de critérios objetivos para racionalizar os gastos com eventos festivos, sem comprometer a autonomia dos municípios.

Alerta

A resolução prevê que o TCE-PE emitirá alerta aos órgãos públicos quando os gastos com contratações artísticas ultrapassarem 3% da Receita Corrente Líquida do ente público, considerando as despesas acumuladas nos últimos 12 meses.

Se, mesmo após o alerta, houver manutenção ou aumento dessas



TCE-PE emitirá alerta aos órgãos públicos se gastos ultrapassarem 3% da Receita Corrente Líquida

despesas, o Tribunal poderá abrir procedimento de fiscalização para apurar possível negligência com serviços públicos essenciais ou risco de desequilíbrio fiscal. Nesses casos, os gestores poderão ser responsabilizados.

As auditorias levarão em conta a situação financeira e administrativa do município ou órgão público. “Entre os fatores analisados estão atraso no pagamento de servidores, inadimplência previdenciária, descumprimento de limites fiscais, suspeitas de sobrepreço em cachês, falta de transparência no uso de emendas parlamentares, realização de festividades em situação de calamidade pública e uso irregular de cartas de exclusividade para contratação de artistas”, afirmou a diretora de Controle Externo do

TCE-PE, Adriana Arantes.

Segundo a resolução, o descumprimento das exigências poderá caracterizar limitação à transparência, dificultar o controle externo e social e levar à responsabilização dos gestores por infração às normas de gestão pública e aos princípios da

administração pública.

As informações sobre despesas com festividades serão consolidadas no Pannel de Festividades, disponível no portal Tome Conta, do TCE-PE. A ferramenta permitirá o acompanhamento dos gastos pela sociedade e pelos órgãos de controle.

PREFEITURA DO RECIFE
GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001
AVISO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CANAL GREGÓRIO DE CALDAS - ETAPA 02, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO DE ACESSO À ÁREA DE EQUOTERAPIA DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NO BAIRRO DE AREIAS, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. RS 7.133.593,29 (sete milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Local e Data de abertura: Prefeitura do Recife, sito à Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife. 19.06.2026, às 11:00 horas. A sessão será realizada na sala de reunião do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, no térreo, do edifício sede da Prefeitura do Recife. O edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalsompras/> e no site <https://promorar.recife.pe.gov.br/auisicoes/>. Recife, 11 de maio de 2026. Michelle Bezerra de Oliveira Beltrão – Agente de Contratação do GC ProMorar 001.

PREFEITURA DO RECIFE
GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 029/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREAS LIVRES DA COMUNIDADE DO BEM, LOCALIZADA NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. Licitante vencedor: empresa, JOSÉ GERALDO DA MOTA SOBRINHO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - LG ENGENHARIA, CNPJ: nº 30.971.575/0001-12, com o valor ofertado de R\$ 1.543.860,01 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais e um centavo). Prazo de execução de 08 meses. Recife, 13 de maio de 2026. João Carlos Cintra Charamba - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SIGREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 011/2026 – Pregão Eletrônico nº 011/2026 – 1D nº 100202 – PLATAFORMA LICITAR DIGITAL. Processo SEI 33.010/100/2026-12. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 24 (vinte e quatro) lotes e 24 (vinte e quatro) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 15.169.385,80. Data e local da Sessão de Abertura: 27/05/2026, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no site eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 17:00h do dia 14/05/26 nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br e outras informações no e-mail gc03@recife.pe.gov.br. Recife, 12 de maio de 2026. Surama Chaves – Agente de Contratação.

SIMEPE Sindicato dos Médicos de Pernambuco - SIMEPE
Endereço: Av. João de Barros, 587 - Boa Vista
Fone: (81) 3322.7095 | E-mail: imprensa@simepe.org.br
simepe.org.br | [facebook.com/simepe](https://www.facebook.com/simepe)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Sindicato dos Médicos de Pernambuco (SIMEPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43 inciso II e arts. 44, 45 e 46 do Estatuto Social, convoca os médicos vinculados ao Hospital Maria Vitória, contratados pela Organização Social da Sociedade Hospitalar Beneficente Maria Vitória (SHBMV), situado à Av. Dr. José Rufino, 1050 – Areias, no Recife-PE, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), On-Line (Via plataforma Zoom). A AGE será realizada no dia 18/05/26 (segunda-feira), às 18h, em primeira convocação e, às 18h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de médicos participantes, para deliberação da seguinte pauta: 1) Deliberar sobre proposta de negociação para pagamento de salários atrasados apresentada pela gestão do hospital; 2) Denúncia ao Ministério Público do Trabalho (MPT); 3) Campanha de Mídia.

O link de acesso à Assembleia será disponibilizado a todos os médicos que manifestarem interesse em participar da AGE, com a confirmação a ser enviada ao e-mail: simepe@simepe.org.br até o horário da assembleia.

Recife, 14 de maio de 2026

A DIRETORIA